



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 240/2015

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **Sérgio Biancon** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 105/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Comercial Debacco Ltda, tendo por objeto a aquisição de materiais e prestação de serviços para conserto da bomba injetora do caminhão MB 1620, placa IKV1619, ano 2002, registro patrimonial Nº 2343, pertencente ao parque de máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Setembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração